



CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: OF. CIRCULAR GABCCI nº 50/2025.

1 mensagem

CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

17 de setembro de 2025 às 12:40

Para: CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria das Corregedorias** <seccorregedorias@tjba.jus.br>

Date: qua., 17 de set. de 2025 às 12:37

Subject: OF. CIRCULAR GABCCI nº 50/2025.

To: cont-ext_coger_tjac.jus <coger@tjac.jus.br>, cont-ext_chefia_cgj_tjal.jus <chefia_cgj@tjal.jus.br>, plantaoextraordinario.gab.corregedoria@tjap.jus.br <plantaoextraordinario.gab.corregedoria@tjap.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjam.jus <corregedoria@tjam.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjce.jus <corregedoria@tjce.jus.br>, CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdft.jus.br>, cont-ext_corregedor_tjes.jus <corregedor@tjes.jus.br>, cont-ext_corregsec_tjgo.jus <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria - Chefia de Gabinete <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, cgjexpediente <cgjexpediente@tjms.jus.br>, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, cont-ext_gacor_tjmg.jus <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjpb.jus <corregedoria@tjpb.jus.br>, gcj@tjpr.jus.br <gcj@tjpr.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjpe.jus <corregedoria@tjpe.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjpi.jus <corregedoria@tjpi.jus.br>, cont-ext_gabcgjrj_tjrj.jus <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjrn.jus <corregedoria@tjrn.jus.br>, Gabinete Corregedor-Geral <gabcgj@tjrs.jus.br>, gabcorregedoria@tjro.jus.br <gabcorregedoria@tjro.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjrr.jus <corregedoria@tjrr.jus.br>, CGJ - Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>, CORREGEDORIA <corregedoria@tjsp.jus.br>, TJSE/Gabinete do Corregedor Geral <correg@tjse.jus.br>, cont-ext_corregedoria_tjto.jus <corregedoria@tjto.jus.br>

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Corregedores(as) de Justiça dos Estados e Distrito Federal

Assunto: Falsidade detectada nos selos digitais

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as).

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar, de ordem da Corregedora das Comarcas do Interior, Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, o Ofício Circular nº CGJ-50/2025-GABCCI no qual visa cientificá-los da comunicação enviada pela Ilustríssima Senhora Fernanda Moreira Freitas, delegatária interino do Ofício Único de Iramaia/BA, comarca de Barra da Estiva/BA, a fim de que tomem ciência de 87 (oitenta e sete) selos utilizados em atos notariais e de registro falsos, sem qualquer correspondência ao acervo e aos atos praticados no Ofício Único de Iramaia/BA.

Encaminho, oportunamente, cópia da decisão, com relação dos selos, para fins de conhecimento.

Atenciosamente,



**Secretaria das
Corregedorias CGJ/CCI**

Telefone.: (71) 3372-5259/1856

E-mail.: seccorregedorias@tjba.jus.br

FC

2 anexos



Ofício Circular n 50-SELOS FALSIFICADOS.pdf
245K



DECISÃO-RELAÇÃO DOS SELOS.pdf
41K

Ofício Circular nº. 50/2025-GABCCIN

Salvador, 16 de setembro de 2025.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Corregedores(as) de Justiça dos Estados e Distrito Federal

***Assunto:** Falsidade detectada nos selos digitais*

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente e à vista do que consta do processo administrativo PJeCor nº. 0000641-04.2025.2.00.0853, sirvo-me do presente expediente para cientificá-los(las) da comunicação enviada pela Ilustríssima Senhora Fernanda Moreira Freitas, delegatária interino do Ofício Único de Iramaia/BA, comarca de Barra da Estiva/BA, a fim de que tomem ciência de 87 (oitenta e sete) selos utilizados em atos notariais e de registro falsos, sem qualquer correspondência ao acervo e aos atos praticados no Ofício Único de Iramaia/BA.

Encaminho, oportunamente, cópia da decisão, com relação dos selos, para fins de conhecimento.

Respeitosamente,

PILAR CELIA TOBIO DE
CLARO:1222104

Assinado de forma digital por PILAR
CELIA TOBIO DE CLARO:1222104
Dados: 2025.09.16 18:46:44 -03'00'

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro
Corregedora das Comarcas do Interior



Número: **0000641-04.2025.2.00.0853**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral da Justiça BA - Extrajudicial - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça BA - Extrajudicial - Interior**

Última distribuição : **30/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 1,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FERNANDA MOREIRA FREITAS (REQUERENTE)			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (REQUERIDO)			
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE IRAMAIA - BARRA DA ESTIVA - TJBA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6370096	05/09/2025 15:04	Decisão	Decisão



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Processo nº: 0000641-04.2025.2.00.0853

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fraude]

REQUERENTE: FERNANDA MOREIRA FREITAS

REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

Cuida-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada por Fernanda Moreira Freitas, delegatária interina do Ofício Único de Iramaia/BA, comarca Barra da Estiva/BA, relatando a falsificação de 87 (oitenta e sete) selos digitais, praticados no âmbito serventia, no período de e 29 de janeiro de 2025 a 09 de maio 2025.

Diante da constatação da fraude, a delegatária informa que adotou providências imediatas, incluindo a troca de senhas de acesso ao sistema de selos por todos os colaboradores vinculados às serventias de Iramaia e Barra da Estiva, além da própria alteração de suas credenciais pessoais; Em seguida, notificou o ocorrido aos demais delegatários do Estado da Bahia por meio dos grupos de WhatsApp. Por fim, buscou registrar boletim de ocorrência junto à Delegacia Territorial de Iramaia/BA, no dia 13/05/2025, sob nº 00356798/2025.

A delegatária também esclareceu que o servidor cujo nome foi vinculado à emissão do selo digital fraudulento é colaborador da serventia desde 2018, sem histórico de conduta desabonadora.

Informa, ainda, que em 03 de julho de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV encaminhou e-mail ao Ofício Único de Iramaia/BA, solicitando a confirmação de autenticidade de certidão de casamento supostamente expedida pela serventia, vinculada ao selo digital n.º 0932.AB020591-0. Ocorre que, não consta na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Iramaia – BA nenhum ato notarial ou de registro referente às referidas pessoas, seja em relação a registro de casamento, seja em relação a registro de óbito.

Por fim, declara que, ao proceder à verificação de todos os selos digitais emitidos pela serventia entre os dias 29 de janeiro e 9 de maio de 2025, identificaram-se 87 selos utilizados em atos notariais e de registro falsos, sem qualquer correspondência ao acervo e aos atos praticados na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Iramaia/BA. Ademais, todos os atos foram realizados com DAJE ISENTO, utilizando o login e senha de acesso ao selo digital do colaborador BRUNO PEREIRA COELHO e, com exceção dos selos digitais 0932AB0205520 e 0932AB0205503, que constam como cancelados, todos os demais estão registrados como SELO DIGITAL VÁLIDO.

Segue a relação de selos informados pela delegatária, cujos documentos foram acostados nos ids. 6305273 e seguintes:

DATA DA
UTILIZAÇÃO

HORA N.º DO SELO VALIDAÇÃO

ATO



Assinado eletronicamente por: PILAR CELIA TOBIO DE CLARO - 05/09/2025 15:04:48

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090515044853800000005986618>

Número do documento: 25090515044853800000005986618

29/01/2025	10:02	0932AB0195095	OT0UPH8H3U	CERTIDÃO DE ÓBITO
21/02/2025	15:33	0932AB0201508	8F7VNR4J8P	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA
21/02/2025	15:41	0932AB0201516	OH6PS5J3JG	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA
21/02/2025	15:25	0932AB0201494	NM782UI650	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA
21/02/2025	15:44	0932AB0201524	2Q9IEXUS3A	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA
21/02/2025	17:40	0932AB0201532	IS8AHADDD2	PROCURAÇÃO
22/02/2025	10:51	0932AB0201540	4M80670OGQ	PROCURAÇÃO
25/02/2025	15:18	0932AB0201737	13P0SQHX72	DUT
26/02/2025	19:42	0932AB0201893	HCIRU324BQ	CERTIDÃO DE ÓBITO
06/03/2025	13:04	0932AB0201923	0TSI4GBA0M	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
17/03/2025	14:27	0932AB0205058	VE1FGS2O88	PROCURAÇÃO
12/03/2025	15:54	0932AB0202113	Z5OJ3GEZUJ	AUTENTICAÇÃO - CNH
19/03/2025	11:41	0932AB0205279	FJEMGIA5FO	CERTIDÃO DE CASAMENTO
19/03/2025	11:37	0932AB0205260	ZJDVD6T17X	CERTIDÃO DE CASAMENTO
19/03/2025	17:39	0932AB0205333	3L8TTP22SQ	CERTIDÃO DE CASAMENTO
19/03/2025	17:36	0932AB0205325	LL72ODLGG0	CERTIDÃO DE CASAMENTO
21/03/2025	17:44	0932AB0205597	I0Q2CV5N99	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
21/03/2025	13:15	0932AB0205520	CANCELADO	X
21/03/2025	12:56	0932AB0205503	CANCELADO	X
24/03/2025	17:46	0932AB0205805	A2X6DRPDTH	CERTIDÃO DE CASAMENTO
24/03/2025	17:44	0932AB0205791	ZTTCPZELBM	CERTIDÃO DE CASAMENTO
24/03/2025	17:12	0932AB0205767	EVT3UDV7ND	CONTRATO DE LOCAÇÃO
24/03/2025	16:53	0932AB0205759	09JTE8OVD0	CERTIDÃO DE CASAMENTO
24/03/2025	16:50	0932AB0205740	H7J49T8C27	CERTIDÃO DE CASAMENTO
25/03/2025	17:15	0932AB0205929	U8PUXNFFR3	CERTIDÃO DE CASAMENTO
25/03/2025	17:13	0932AB0205910	LCXI8A080T	CERTIDÃO DE CASAMENTO
25/03/2025	16:58	0932AB0205902	5CZQ3UIPO3	TERMO DE AUTORIZAÇÃO
25/03/2025	16:39	0932AB0205899	IGZ2EZVBLD	DUT
25/03/2025	16:33	0932AB0205880	3EZABMFQ9M	DUT
25/03/2025	15:31	0932AB0205848	78X8S7JL3J	PROCURAÇÃO
26/03/2025	17:26	0932AB0206020	PGRFOS8OMQ	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
02/04/2025	17:17	0932AB0206640	666CPB1FOO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
02/04/2025	17:17	0932AB0206640	666CPB1FOO	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
09/04/2025	12:08	0932AB0207034	NPG3ZRAMCL	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/04/2025	16:02	0932AB0207069	67QT66HT1G	UNIÃO ESTAVEL
14/04/2025	14:42	0932AB0207360	JIV6DDG3CV	CANCELADO
14/04/2025	13:50	0932AB0207336	O5S13T3BOP	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
15/04/2025	16:30	0932AB0207468	DRZS3G8B6G	PROCURAÇÃO
16/04/2025	17:13	0932AB0207514	Q00MOAJ4OA	CERTIDÃO DE CASAMENTO
16/04/2025	17:54	0932AB0209584	JGBQVI0O13	CERTIDÃO DE CASAMENTO
17/04/2025	12:20	0932AB0209614	Z5MHMC31X1	CERTIDÃO DE CASAMENTO
22/04/2025	17:59	0932AB0209665	E7N8ROHL7R	CERTIDÃO DE CASAMENTO
22/04/2025	18:12	0932AB0209681	8FPUGTCV1F	CERTIDÃO DE CASAMENTO
24/04/2025	16:04	0932AB0209959	Z2C6ZPJU4D	CANCELADO
24/04/2025	12:10	0932AB0209860	QOJ49F00JM	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
24/04/2025	14:50	0932AB0209908	NTJ6RUT7QN	CERTIDÃO DE CASAMENTO
24/04/2025	14:57	0932AB0209916	4VLXX9AR3F	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
24/04/2025	15:06	0932AB0209924	F2CX420FF5	CERTIDÃO DE CASAMENTO
24/04/2025	16:10	0932AB0209967	B8D1JGULM7	CERTIDÃO DE CASAMENTO
24/04/2025	17:22	0932AB0209975	SADQPSB6ZZ	CERTIDÃO DE CASAMENTO



24/04/2025	17:39	0932AB0209983	D6CHARZH2O	CERTIDÃO DE CASAMENTO
28/04/2025	18:02	0932AB0210302	GIMX64T3R9	PROCURAÇÃO
28/04/2025	12:59	0932AB0210248	IGLEXFUZ7P	CERTIDÃO DE CASAMENTO
28/04/2025	12:56	0932AB0210230	3UB4GAONXB	CERTIDÃO DE CASAMENTO
28/04/2025	12:48	0932AB0210213	1XBOP0LRIT	CERTIDÃO DE CASAMENTO
28/04/2025	12:46	0932AB0210205	JUAUMM5973	CERTIDÃO DE CASAMENTO
29/04/2025	09:56	0932AB0210337	RTP91L2VZN	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
30/04/2025	16:46	0932AB0210582	NSUCJ3SFBR	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	17:47	0932AB0210604	G2VXB8LQ6E	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	16:56	0932AB0210590	5SU4PE9ZNI	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	16:43	0932AB0210566	LUVTSSPIXA	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	16:20	0932AB0210558	69JLCMI8OV	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	16:16	0932AB0210540	O7IR8A3NC5	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	13:20	0932AB0210507	S1IRQU8H61	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	13:12	0932AB0210485	Q5JA0L5MQL	CERTIDÃO DE CASAMENTO
30/04/2025	13:07	0932AB0210477	DVIGERST8P	CERTIDÃO DE CASAMENTO
02/05/2025	15:10	0932AB0210680	9E0092B4MI	CERTIDÃO DE CASAMENTO
02/05/2025	15:07	0932AB0210671	V6Z6N80D4P	CERTIDÃO DE CASAMENTO
02/05/2025	15:06	0932AB0210663	E4XEJVGURZ	CERTIDÃO DE CASAMENTO
02/05/2025	15:04	0932AB0210655	TAXQV0VGO8	CERTIDÃO DE CASAMENTO
02/05/2025	15:00	0932AB0210647	D800QNFZCG	CERTIDÃO DE CASAMENTO
02/05/2025	15:14	0932AB0210701	BAZH0BC0Z1	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	16:15	0932AB0210809	THSPUX05H7	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	16:22	0932AB0210825	VFT7M832VN	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	16:20	0932AB0210817	AJSIZBHPSZ	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	16:30	0932AB0210841	POURBBUCQ8	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	16:24	0932AB0210833	CHZRPLIM6E	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	16:36	0932AB0210876	8MU170ESEG	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	16:33	0932AB0210850	7QTIGQAU11	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/05/2025	18:30	0932AB0211252	GOC09EVXXL	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/05/2025	18:28	0932AB0211244	1OB841FENT	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/05/2025	18:20	0932AB0211236	NFAEH94M51	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/05/2025	18:16	0932AB0211228	6D9LEXN4S8	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/05/2025	18:13	0932AB0211210	LH9XQX1PQI	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/05/2025	18:07	0932AB0211201	5H96NLJ7ER	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/05/2025	18:04	0932AB0211198	B23F3D9C62	CERTIDÃO DE CASAMENTO
09/05/2025	18:01	0932AB0211180	T05PX2SSVA	CERTIDÃO DE CASAMENTO

Analizados os autos, ACOLHO o PRONUNCIAMENTO proferido pelo M.M Juiz Assessor Especial desta CCI, Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, no sentido de determinar a expedição de Ofício-Circular a todos os tabeliães, registradores civis e registradores de imóveis das comarcas de entrância inicial e intermediária da Bahia, como também para todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal a fim de cientificá-los acerca da falsidade detectada nos selos digitais acima relacionados.

Ademais, determino a reiteração da notificação ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para que, no prazo de 10 (dez) dias, adote as medidas disciplinares que entender cabíveis para de apurar a morosidade da delegatária em identificar as falsificações que vêm ocorrendo desde janeiro, a eventual participação de algum funcionário do cartório, conforme suas atribuições legais e normativas.

Na oportunidade, reitere-se a notificação da COARC e da SETIM, devendo estes, no prazo de 10 (dez) dias, adotar as providências adequadas. Além disso, encaminhe-se notificação ao NAF (Núcleo de Apoio Financeiro) para ciência e adoção de medidas.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.



Salvador, data registrada no sistema.

Desembargadora Pilar Célio Tobio de Claro
Corregedora das Comarcas do Interior

